

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof^o Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 09 DE 19 DE NOVEMBRO 2020

NEUSA LIANE GRILLO MENEGON - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições desta Câmara Municipal, no dia **20 de NOVEMBRO de 2020 (sexta-feira),** como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 19 de novembro de 2020.

VER^a. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos dezenove dias do mês de novembro de 2020.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora de Secretaria